



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024.

Senhores Vereadores;

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei nº 06/2024, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atribuir denominação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como forma de homenagear a Sra. Ana Pinheiro Borges – “Dona Naninha”.

Ainda, a homenagem supramencionada consolidará na história de Campo Verde o nome da “Sra. Ana Pinheiro Borges”, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município.

Assim, como forma de reconhecimento, esperamos contar com o unânime apoio dos Nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões;

Em 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vereadora

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA
Vereador

ELTON ANTÔNIO SACHABBACH
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

NEISON COSTA LIMA
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ana Pinheiro Borges – “Dona Naninha”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vereadora

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA
Vereador

ELTON ANTÔNIO SACHABBACH
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

NEISON COSTA LIMA
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ANA PINHEIRO BORGES

MATRÍCULA:

065268 01 55 2017 4 00006 116 0001716 25

SEXO	COR	ESTADO CIVIL PROF E IDADE
feminino	XXXXX	viúva, aposentada e 95 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ELEITOR
Cuiabá, Estado de Mato Grosso	RG: 992501 SSP/MT	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO	CPF: 111.186.601-53	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AURELIANO DA CUNHA PINHEIRO e ANGELINA ARRUDA PINHEIRO

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete às 04:05 horas

LOCAL FALECIMENTO
Hospital Coração de Jesus, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

CAUSA DA MORTE
Parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda e pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
Cemitério da Fazenda Deputado, neste município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso

DECLARANTE
Aureliano Pereira Borges
(filho) RG: 220486 SSP/MT

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Bruno Ferraz de Oliveira - CRM 8513

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

era portadora da Certidão de Casamento Registrada sob termo: 178, livro: 02, folhas: 26v, no Cartório do Registro Civil de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso. Não deixou bens a inventariar. Deixou 04 (quatro) filhos maiores: Aureliano, Amedina, Jabes e Roozevelt (falecido), conforme assina o declarante e as testemunhas: Amanda Gabriela Borges Andrade, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG: 2295044-3 SSP/MT, CPF: 042.440.501-67, e Alcione Marins Borges, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG: 0891224-6 SESP/MT, CPF: 567.232.881-49, ambas residentes e domiciliadas na Rua José Afonso Moura Rittes nº 2391, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso D.O. nº 25566450-8. PRIMEIRA VIA

2º Serviço Notarial e Registral Nesken
Izilda Alves Fernandes
Campo Verde-MT
Av. Manoel Genildo de Araújo, 555, Campo Real II

O referido é verdade e dou fé
Campo Verde - MT, 27 de outubro de 2017

Karlla Diandra Aparecida Alves
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Seio de Controle Digital
Cod. Ato: 528
AZK - 96583 Gratuito
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Seio de Controle Digital

36.924.884/0001-18
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
Av. Manoel Genildo de Araújo, 555
Campo Verde - MT, CEP 78.600-000

APPENBRASIL AA 006043671 BRP

BREVE RELATO BIOGRÁFICO

Ana Pinheiro Borges, carinhosamente conhecida como "Dona Naninha", foi uma mulher exemplar e, por isso, é merecedora desta justa homenagem feita pelos seus familiares, amigos e munícipes.

Nasceu em 09/05/1922, na Fazenda Buriti, e se estabeleceu na Fazenda Pocinho, ambas no município de Campo Verde, onde compartilhou sua vida com o marido, Vesquival Pereira Borges, com quem teve 4 filhos.

Ficou viúva muito jovem, com os filhos ainda muito pequenos, no entanto, ela não titubeou e, com muita fé, coragem e determinação, enfrentou todas as adversidades que vieram. Para a sobrevivência da família, no dia a dia, de sol a sol, ela e seu filho mais velho, lavravam a terra, semeavam e colhiam os seus frutos.

Encontrou abrigo e apoio nos familiares, tornou-se forte, conhecida e respeitada por sua justa conduta. Sua resiliência perante os desafios da vida servia de inspiração para todos ao seu redor.

Faleceu em 27/10/2017 que aos 95 anos, deixando filhos, netos, bisnetos e uma história de vida exemplar que continua inspirando seus descendentes.

Registre-se nesta homenagem a história de vida de "Dona Naninha" para que sirva de inspiração, que dê bom ânimo e esperança a todos nós que enfrentamos as adversidades da vida.

Que o "CREAS Ana Pinheiro Borges "Dona Naninha" seja mais do que apenas um prédio, que seja um símbolo de esperança, que ofereça abrigo, proteção e sustento àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.